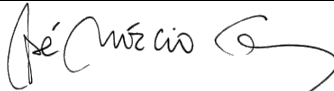




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000236/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 07/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro.

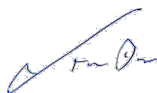
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Raymundo Tonelli a atual Rua "E", situada no Loteamento Reserva São Pedro no Bairro Colônia de São Pedro.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "Imigrante Italiano".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

